



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/GABAER/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO GABINETE DO COMANDANTE DA
AERONÁUTICA E A LAVANDERIA PADRAO
LTDA.**

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do(a) Comando da Aeronáutica, representada pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER), com sede no(a) Esplanada dos Ministérios, Bloco “M”, 8º Andar, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0057-65, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Coronel Aviador GUSTAVO PESTANA GARCEZ, portador da Matrícula Funcional nº 282.781-6, designado para exercer o cargo de Vice-Chefe do GABAER, conforme Boletim Interno Ostensivo nº 137, de 1º de agosto de 2025, e no uso da competência que lhe foi conferida, em observância ao art. 1º da Portaria nº 1708/SPM, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 224, de 19 de dezembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) LAVANDERIA PADRAO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.452.824/0001-28, sediado(a) na SHVP Rua 3C Chácara 28 Lote 05 Parte A – Setor Habitacional Vicente Pires – CEP 72005-515, em Brasília/DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES MOURA SOUZA, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67000.003107/2023-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/GABAER/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e passagem de toalhas de mesa, banho, rosto, guardanapos e uniformes em geral**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1. A finalidade do presente instrumento é:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 004/GABAER/2023

2.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 004/GABAER/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **05/10/2025 a 04/10/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato em 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento), com base no índice IPCA/IBGE, acumulado nos últimos doze meses em julho de 2025, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato e no item 18 do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 010/GABAER/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor unitário da contratação passa de R\$ 5,72 (cinco Reais e setenta e dois centavos) para R\$ 6,02 (seis Reais e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta Reais), conforme especificado nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviço de lavagem e passagem: toalhas de mesa, toalhas de banho, toalhas de rosto, toalhas de piso, guardanapos de mesa, roupas de cama em diversos tecidos; Uniformes (dólmã, jalecos, calça, terno, summer) bandeira e talabarte (faixa). Incluindo material, coleta e entrega dos produtos por um período de 12 meses. (preço por quilo)	KG	4000	R\$ 6,02	R\$ 24.080,00

VALORES ATUALIZADOS DO CONTRATO		
INSTRUMENTO	VIGÊNCIA	VALOR
CONTRATO	04/10/2023 a 04/10/2024	R\$ 21.880,00
1º TERMO ADITIVO	05/10/2024 a 04/10/2025	R\$ 22.880,00
2º TERMO ADITIVO	05/10/2025 a 04/10/2026	R\$ 24.080,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120001

Fontes: 1050000140

Programa de Trabalho: 168919

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PI: GB063100600

Nota de Empenho: 2024NE000321

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 004/GABAER/2023

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS

5.1. Ainda que efetuada fora dos padrões ICP-Brasil, as partes reconhecem a assinatura deste termo por meio eletrônico ou digital como válida e eficaz, nos termos do art. 10, § 2º da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, bem como ao previsto no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

5.2. A data de celebração deste aditamento será correspondente a da aposição da assinatura, por meio eletrônico, **mais recente de qualquer das partes**, limitada ao prazo do aditivo vigente.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de Despesa nº 004/GABAER/2023, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, *na data da assinatura.*

CONTRATANTE:

Documento Assinado Eletronicamente
GUSTAVO PESTANA GARCEZ Coronel Aviador
Ordenador de Despesas do GABAER

CONTRATADA:

 Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MOURA SOUZA
Data: 03/10/2025 11:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento Assinado Eletronicamente
MARIA DE LOURDES MOURA SOUZA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Eletronicamente
SIMONE MACHADO DA MOTTA ROQUE Major Intendente
Agente de Controle Interno do GABAER

Documento Assinado Eletronicamente
JANAÍNA ROCHA ELVAS DE OLIVEIRA COSTA Segundo-Tenente QOCon REP
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/GABAER/2023 - Lavanderia Padrão
Data/Hora de Criação:	03/10/2025 15:06:54
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	72bd35ee72687086d9951bb3fd0be34a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major SIMONE MACHADO DA MOTTA ROQUE no dia 03/10/2025 às 12:19:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel GUSTAVO PESTANA GARCEZ no dia 03/10/2025 às 12:40:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JANAÍNA ROCHA ELVAS DE OLIVEIRA COSTA no dia 03/10/2025 às 14:48:27 no horário oficial de Brasília.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/10/2025 12:11:51 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo_Aditivo_022025_CT_004_GABAER_2023-LAVANDERIA_assinado.p

Resumo da SHA256 do arquivo:

58a5a8044f183acda896eeab2c3891c591f87295eeaa1f6084a2dd1025a5f66c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARIA DE LOURDES MOURA SOUZA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARIA DE LOURDES MOURA SOUZA

CPF: ***.915.366-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 03/10/2025 11:59:28 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=MARIA DE LOURDES MOURA SOUZA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 07/07/2025 15:32:58 BRT

Aprovado até: 07/07/2026 15:32:58 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid